



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antonio Egídio de Carvalho, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocado o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Egídio Carvalho, declarou aberta a reunião. Foram apresentados os seguintes Projetos de Lei para apreciação e votação: **Projeto de Lei nº. 94/2025** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 5882/2025 (Projeto de Lei nº 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e relatado pela Vera. Stella Luzardo Alves e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apresentado **apreciado, votado e não aprovado** pela maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº. 168/2025** - “Autoriza o Município conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Egídio Carvalho e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apresentado **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da Comissão; **Requerimento nº. 389/2025** - “Requer sejam apresentadas informações acerca do Plano de ações, atas, relatórios e liberações de recursos públicos do FUNDESTRADAS”, de autoria da Vera. Stella Luzardo Alves e relatado pela Vera. Lilian Cuty e exarado parecer favorável ao arquivamento, sendo na oportunidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

apresentado **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da Comissão. Em prosseguimento, Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 5882/2025 (Projeto de Lei nº 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, o qual não foi aprovado pela maioria dos membros que compõem a Comissão, sendo assim redistribuído para relatoria ao vereador do Ver. Clemente Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025** – “Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 5.601, de 20 de outubro de 2023, que ‘Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado Quiosque 2 do Calçadão, nas condições que menciona’”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025** – “Declara de Utilidade Pública a Associação Mão Amigas - AMA”, de autoria do Ver. Vagner Domingues Garcia, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025** – “Reconhece o movimento cultural Hip Hop como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Clemente Corrêa, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 168/2025** – “Autoriza o Município conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Requerimento nº 1550** – “Faz solicitação que a Comissão de Serviços Municipais fiscalize o transporte escolar”, de autoria do Ver. Egídio Carvalho, ficando a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer, nesta oportunidade também foi acordado que os membros da Comissão de Serviços realizarão fiscalização no transporte escolar no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas; **Ouvidoria nº 04/2025** – “convida o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-estar animal para manifestar-se em relação à solicitação de providências a respeito de um imóvel localizado na Rua General Câmara, nº 2933, fechado, com pátio em más condições”, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os seguintes ofícios: **Ofício nº 167/2025** – “Convida Wanessa Fagundes - Plantão Central de Bebidas para participar da Reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, para fins de prestar esclarecimentos em decorrência do Ofício nº:01546/000.842/2025-0007 apresentado pelo Ministério Público Estadual, que será realizada no dia 10 DE NOVEMBRO DE 2025”, no entanto a convidada não foi localizada, sendo assim para dar continuidade o projeto retornou para relatoria, a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Ofício nº 349/2025** – “Solicitação de audiência pública para apresentação de contas, Relatório de gestão Municipal de Saúde - RGMS do 2º quadrimestre/2025 e Relatório Detalhado Quadrimestral – RDQ 2º quadrimestre 2025.”, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a **Audiência Pública marcada para o dia 17/11/2025 as dez horas e trinta minutos.** Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho